



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE QUERENÇA, TOR E BENAFIM  
Rua 25 de Abril, n.º 106 • 8100-352 BENAFIM  
NIPC 510 839 045

8/12/2023 *Manuel*



Cont. N.º 507 589 181



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### NOTIFICAÇÃO por EDITAL

(alínea d) do n.º 1 do Artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

**Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:**

Torna público que em conformidade com o estabelecido Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – do Concelho, vimos informar que a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pela mencionada proposta de PMDFCI e que integram a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível.

- As ações de gestão de combustível constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores. Serão efetuados na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 ou 7 m para cada um dos lados, consoante se trate de linhas de Alta ou Média Tensão.

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junta da E-REDES ou no Gabinete Técnico Florestal do Município.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Assim, 45 dias a contar da data de publicação do presente edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas nas Freguesias de:

- Ameixial
- Salir
- Alte
- Loulé (São Sebastião)
- Loulé (São Clemente)
- União freguesias de Benafim, Querença e Tor
- Boliqeime
- Quarteira
- Almancil

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, sempre que possível, os materiais são de imediato destruídos no local, ou serão depositados em locais a definir posteriormente.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Solicita-se aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

Entidade	Telefone	e-mail
E-REDES	964374660	dgv.geral@e-redes.pt
Serviço Municipal Proteção Civil	289400827	gtf@cm-loule.pt
Ecorede (empregueiro)	962742797	vanessa.gomes@ecorede.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os locais de estilo, de acordo com o Artigo 112º do Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro.

Loulé, 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

*Vítor Manuel*

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo

JUNTA DE FREGUESIA  
DE QUERENÇA, TOR E  
BENAFIM DE LOULÉ  
08/02/2023




*Manuel*



Aviso a proprietários de trabalhos de Gestão de Combustíveis

RSFGC 2023  
LOULÉ

Freguesias - Ameixial, Salir, Alte, União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim, Loulé (São Clemente), Loulé (São Sebastião), Boliqueime, Quarteira e Almancil

-  FGC 2023
-  Limite concelho
-  Limite freguesia

Sistema de coordenadas: ERTS89/Portugal TM06

